

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Rua: José Vicente, 257 – Fone/Fax (44) 3429.1234 – CEP: 87.990-000

Com ensejo nas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição do Estado do Paraná e do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminha a plenário, para acolhimento e a quem de direito.

INDICAÇÃO Nº 016/2023.

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 17 DE ABRIL DE 2023

Sugere-se ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente para que, após estudo de viabilidade, proceda com a construção de Praça Pública com área de lazer, Parque Infantil e Academia ao Ar Livre, no conjunto Jardim das Pedras.

JUSTIFICATIVA

O vereador sempre ouvinte das reivindicações dos munícipes e atento às suas necessidades, lembra que o referido local possui um ótimo espaço público, que vem sendo aproveitado por terceiros para fins particulares, não trazendo benefício algum aos moradores desta localidade.

Logo, as praças públicas são espaços amplos, arejados, salubres e favoráveis ao encontro, à sociabilidade, descanso e ao lazer, além de servirem de locais de entretenimento às crianças e adultos, sem contar os benefícios proporcionados à saúde dos moradores do bairro.

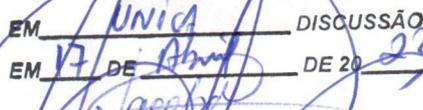
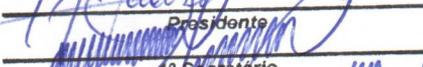
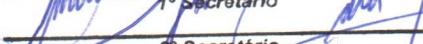
Junto à praça, solicitamos ainda a aquisição de playground, destinado às crianças, uma vez que nesse "meio" tecnológico em que vivemos, muitas vezes, as brincadeiras vão se tornando cada dia mais obsoletas. No entanto, sabemos dos benefícios que elas trazem às crianças, como: socialização; melhora na coordenação motora; crianças mais saudáveis devido aos exercícios físicos; aumento no desempenho escolar, entre outros.

A implantação de Academias ao Ar Livre visa a melhoraria da condição física, qualidade de vida, saúde e também proporciona momentos de lazer aos seus frequentadores. Os equipamentos das Academias ao Ar Livre não têm peso e usam apenas a força do corpo para exercícios de musculação e alongamento, quais são apropriados para a terceira idade

A reivindicação vem de encontro com a necessidade dos moradores daquele bairro, e é necessário que a municipalidade crie áreas para Lazer, convívio e prática Esportiva/Recreativa para todos.

Sala das sessões, 11 de abril de 2023.


Sergio Rodrigues
Vereador

APROVADO
EM 17 DE ABRIL DE 2023 DISCUSSÃO DE 20

Presidente

1º Secretário

2º Secretário